

ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de agosto de 2024, às 13h, reuniu-se na sala de licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, o Pregoeiro, Luiz Carlos Maia e Silva e a equipe de apoio formada pelos Srs. Edinaldo Oliveira Magalhães e Doralice Neves de Oliveira, nomeados pela Portaria 002/2024, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de solução integrada de tecnologia para a educação, com manutenção corretiva e preventiva, implantação, customizações e treinamento de usuários e suporte técnico especializado para atender às demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

Recebemos questionamento da empresa CONCRESOFT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 40.126.264/0001-00, que questiona o fato de que a Ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, não se encontra no edital.

Em primeiro lugar a Ata da Assembleia Ordinária trata-se de documento público e como tal, encontra-se publicada no site do CODANORTE.

Além disso, os agentes públicos possuem fé pública e, portanto, não há a necessidade de juntar tal documento ao edital, mesmo porque, encontra-se acostado ao Documento de Formalização de Demanda.

Segue o Link de acesso no Site do CODANORTE para ter acesso à Ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Link: <https://codanorte.mg.gov.br/?atas=ata-assembleia-geral>

Recebemos questionamento da empresa MC3 SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ 04.698.092/00012-86, que questiona sobre o critério de avaliação dos itens Prova de conceito (% de atendimento), conforme o descrito no 7.12. "Para efeitos da prova de conceito.

Em primeiro lugar para efeito de apresentação da prova de conceito serão observadas os Itens OBRIGATÓRIOS DA AMOSTRA relacionados na página 42 a 55.

As especificações completas do sistema estão relacionadas nas páginas 25 a 40.

Portanto será considerado o que descreve o edital, a exigência de no mínimo 70% Itens OBRIGATÓRIOS DA AMOSTRA relacionado nas páginas 42 a 55.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que segue assinado pelos presentes.

Montes Claros/MG, 28 de agosto de 2024.


Luiz Carlos Maia e Silva.
Pregoeiro Oficial.


Doralice Neves de Oliveira.
Equipe de Apoio.


Edinaldo Oliveira Magalhães.
Equipe de Apoio.